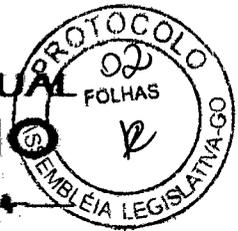




**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL  
**DR. ANTONIO**



APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 536 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E PEDAGOGIA  
Em 03/12/2015.  
1º Secretário.

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **RAÇA SPORT BRAZIL**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.559.021/0001-30, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

*Antonio Carlos de Souza*  
**DR. ANTONIO**

DEPUTADO ESTADUAL  
LÍDER DO PDT



**ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL  
**DR. ANTONIO**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos estabelecidos na LEI Nº 7.371, DE 20 DE AGOSTO DE 1.971, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

A entidade em tela não possui fins lucrativos, tendo como principais finalidades e objetivos a promoção e o incentivo da prática do desporto **Profissional e não Profissional** nas suas mais variadas modalidades e, especialmente, no futebol, promoção cultural, artística e educacional, observando-se a forma complementar de participação das organizações, bem como, participar entre outras competições, das realizadas pelas Federações de Futebol vinculadas à CBF, e outras modalidades desportivas nacionais e internacionais, e proporcionar aos associados a prática de esporte em geral.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM                      DE                      DE 2015.

**DR. ANTONIO**  
DEPUTADO ESTADUAL  
LÍDER DO PDT

PL030/2015/GP-DrA/Lbs/RAÇASPORTBRAZIL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.559.021/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RACA SPORT BRAZIL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RACA SPORT BRAZIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VC 11</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA16 LOTE 07</b>	
CEP <b>74.493-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO VERA CRUZ I</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>racasportbr@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 3212-4183 / (62) 8464-6737</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

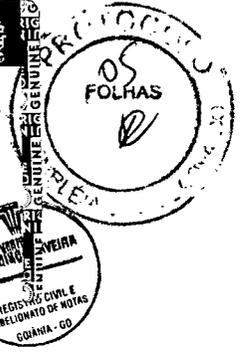
Emitido no dia **01/12/2015** às **14:31:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112  
\*GSDN7390-29076D-91.  
Goiânia, 17 de novembro de 2015.  
Cindy Rodrigues Rocha  
Escritora  
Seio: 02001510271916094920070  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



## ESTATUTO SOCIAL - RAÇA SPORT BRAZIL

### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PATRIMÔNIO

Art. 1º - O **RAÇA SPORT BRAZIL** é uma pessoa jurídica de direito privado, Entidade de prática Desportiva, **Profissional e não profissional** sem fins lucrativos, de tempo indeterminado, fundada em 15 de novembro de 1999, com sede na Rua VC 11 Qd 16, Lt 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia-GO, CEP: 74.493-290; com número ilimitado de associados.

§ 1º - “**RAÇA SPORT BRAZIL**” é o nome da razão social e **RAÇA SPORT BRAZIL** de fantasia desta Associação, Entidade Desportiva **Profissional e não profissional**.

- I – O tempo de duração desta Associação Entidade Desportiva será indeterminado.
- II – **RAÇA SPORT BRAZIL** terá novo endereço para correspondência Av. Goiás nº 209, Setor Central, 1º andar, CEP 74005-010 Goiânia – Go.

Art. 2º - O **RAÇA SPORT BRAZIL** tem entre outras finalidades e objetivos promover e incentivar a prática do desporto **Profissional e não profissional** nas suas mais variadas modalidades e, especialmente, no futebol, Promoção cultural, artística e educacional, observando-se a forma complementar de participação das organizações. Participar entre outras competições, das realizadas pelas Federações de Futebol vinculadas à CBF, e outras modalidades desportivas nacionais e internacionais, e proporcionar aos associados a prática de esportes em geral.

§ 1º - **RAÇA SPORT BRAZIL** manterá um quadro de atletas, **Profissional e não profissional**, que serão reunidos por modalidade do esporte, sexo, idade e outras características de classificação técnica, de conformidade com as regulamentos esportivos.

**Parágrafo Único** Será considerado Profissional o atleta, contratado ou não, que sob qualquer título, receber auxílio pecuniário para participar de competições.

Art. 3º - As cores oficiais do **RAÇA SPORT BRAZIL** são: amarelo, vermelho e preto.

§ 1º - O distintivo do **RAÇA SPORT BRAZIL** é representado pelas inscrições “**RAÇA SPORT BRAZIL**”.

§ 2º - A bandeira do **RAÇA SPORT BRAZIL** é retangular, 1,35m x 1,65m, cor amarela, vermelha e preta com distintivo em posição horizontal.

§ 3º - Os uniformes do **RAÇA SPORT BRAZIL** consistirão: uniforme 1 – por camisa amarela, vermelha e preta, calção vermelho e meias amarelas; uniforme 2 – representado por camisa preta e branca, calção preto e meias pretas;

Art. 4º - O **RAÇA SPORT BRAZIL** terá como fontes de recurso para sua manutenção:

- I – Taxas e contribuições dos associados;
- II – Doações, auxílios e subvenções;
- III – Rendas de suas praças de esportes, eventos esportivos, culturais e artísticos;
- IV – Outras rendas eventuais de doações ou convênios com Governo municipal, estadual e federal, ou ainda de entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais.

Jorge Carneiro Correia  
Advogado  
Presidente

Jorge Carneiro Correia  
Advogado

www.SANPAULO-Protocolo-1.002.491-09/08/2013

**EM BRANCO**  
CARTÃO  
FRANQUEADO  
FRENTE PARA O LADO DE DENTRO

**EM BRANCO**  
CARTÃO  
FRANQUEADO  
FRENTE PARA O LADO DE DENTRO



Art. 5º - São despesas do RAÇA SPORT BRAZIL:

- I - Aluguel e manutenção da sede;
- II - Remuneração de empregados;
- III - Aquisição de materiais para serviços burocráticos e materiais esportivos e divulgação na mídia em geral (jornal, rádio, TV, Internet entre outros meios).
- IV - Prêmios e troféus;
- V - Outros gastos eventuais para o bom funcionamento da entidade esportiva.

Art. 6º - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - Os associados do RAÇA SPORT BRAZIL serão distribuídos nas seguintes categorias:

I - Fundadores - São os associados que participaram da Assembléia de fundação da entidade e que assinaram seus atos constitutivos;

II - Efetivos - São todos os atletas e ex-atletas profissionais de qualquer modalidade desportiva, desde que comprovada tal condição, através de contrato de trabalho firmado com entidade de prática ou de certidão expedida por entidade de administração regional ou nacional.

III - Temporários - São todos os atletas em formação de qualquer modalidade desportiva, vinculados a entidades de prática que admitem contrato de trabalho para o exercício do desporto.

IV - Contribuintes - Qualquer pessoa, independente da condição de ser atleta, respeitada as restrições do presente Estatuto.

§ 1º - Os associados da categoria "efetivos" somente terão direito aos benefícios da entidade, após um ano de filiação ao sistema, ou em qualquer tempo, nos casos de invalidez por acidente de trabalho.

§ 2º - Para efeito da filiação de atleta em formação, com idade mínima de 14 (quatorze) anos, exigir-se-á a comprovação efetiva de estar matriculado em estabelecimento de ensino e a inscrição junto à entidade de administração do desporto, cuja condição deverá ser renovada a cada ano, até a idade limite definida em lei para sua profissionalização.

§ Único - as mensalidades dos associados contribuintes serão fixadas pela Diretoria.

Art. 8º - Para ser admitido como associado, o candidato, que deverá ser indicado por um dos associados, preencherá formulário próprio e aguardará manifestação da Diretoria, que o fará na primeira reunião após a propositura.

  
RAÇA PITE SPORT BRAZIL  
José Camargo Correia  
Presidente

  
Fernando Augusto Correia  
Vice-Presidente  
11/189

H. SARAIO-Protocolo- 1.352.491 -09/08/2013

EM BRANCO

 CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIRA  
S. REPARTIÇÃO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

 CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIRA  
S. REPARTIÇÃO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO 01

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou fé.  
\*GSEBDFME-290796-10.  
Goiânia, 17 de novembro de 2019.

Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente

Seja: 02001510271916094920068  
Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Art. 9º - São direitos e deveres dos associados:

- I – Usar e gozar de todo o patrimônio do RAÇA SPORT BRAZIL, na forma dos regulamentos;
- II – Pagar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, a mensalidade devida;
- III – Acatar e cumprir com fidelidade o que determina este Estatuto, os Regulamentos e as decisões da Diretoria;
- IV – Prestar todo o apoio moral e material ao RAÇA SPORT BRAZIL comparecendo para votar e ser votado, e quando eleito, assumir com dedicação as funções para as quais foi escolhido.

Art. 10 - Os associados não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Art. 11 - Todo aquele, associado, atleta, empregado, que prejudicar o RAÇA SPORT BRAZIL, moral ou materialmente, será excluído ou demitido.

Art. 12– A exclusão dar-se-á nas seguintes situações:

- I – Violação dolosa do Estatuto, Regulamentos e outras normas do RAÇA SPORT BRAZIL;
- II – Falta do pagamento dos débitos para com o RAÇA SPORT BRAZIL.

§ 1º - Os associados excluídos por falta de pagamento poderão ser readmitidos, por proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º - A exclusão somente poderá ser aplicada após a aprovação da maioria dos membros da Diretoria.

Art. 13 - Serão suspensos ou advertidos, segundo o grau de infração cometida, aqueles que:

- I – Portarem-se inconvenientemente, na sede do RAÇA SPORT BRAZIL ou em competições desportivas que estiver promovendo e/ou participando;
- II – Danificar ou tentar danificar qualquer propriedade social ou denegrir a imagem da entidade.

Art. 14 - Das penalidades impostas, caberá recurso à Assembléia Geral, assegurando a todos os associados a ampla defesa e o contraditório.

### CAPITULO III DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 15 – São órgãos do RAÇA SPORT BRAZIL:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Diretoria;
- IV – Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

*[Handwritten signatures and stamps]*  
RAÇA PITE SPORT BRAZIL  
Jorge Carneiro Correia  
Presidente  
Jorge Carneiro Correia  
Advogado  
OAB/GO 11159

\*\*\*\*\*SAMPÉIO-Protocolo- 1.382.491 -09/08/2013

**EM BRANCO**  
TV  
FRANCISCO TAVERNI  
FRANCISCO TAVERNI

**EM BRANCO**  
TV  
FRANCISCO TAVERNI  
FRANCISCO TAVERNI



A presente cópia CONFERE com original apresentado. Dou Fé. 0112  
\*GSDL749Q-290791-89.  
Goiânia, 17 de novembro de 2015.  
Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente  
Selo: 02001510271916094920067  
Consulte em <http://extrajudicial.tbn.br>

Art. 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída de todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, tendo poderes para deliberar sobre todos os assuntos relativos ao RAÇA SPORT BRAZIL.

Art. 17 - A Assembléia se reunirá extraordinariamente, quando convocada:  
I - Pelo Presidente;  
II - Pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo mais o voto do presidente; ou  
III - Por, no mínimo, 1/5 (um/quinto) dos associados efetivos, no gozo de seus direitos sociais, para fins previamente especificados em edital.

Art. 18 - A Assembléia se reunirá ordinariamente no final de cada ano para apreciação de contas e a cada 04 anos para eleger o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal, sendo permitidas as reeleições.

Art. 19 - A convocação das Assembléias Gerais Extraordinárias ou Ordinárias será feita com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, por meio de edital que deverá ser publicado no jornal da cidade sede do RAÇA SPORT BRAZIL, devendo conter a pauta dos assuntos a serem tratados, o dia, o horário e o local da Assembléia.

Art. 20 - A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será presidida pelo Presidente da Associação e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legalmente constituído.

Art. 21 - Compete à Assembléia Geral Ordinária:  
I - Eleger e empossar o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal;  
II - Examinar e aprovar os relatórios, balanços e contas da Diretoria.

Art. 22 - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:  
I - Alterar o Estatuto Social;  
II - Decidir sobre a dissolução da associação;  
III - Destituir os administradores;  
IV - Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação;  
V - Outros assuntos de interesse da associação, desde que mencionados no edital de convocação.

Art. 23 - A Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

§ Único - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos associados presentes na Assembléia, salvo as que se referirem à destituição da Diretoria, Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal; à dissolução da associação; e a alteração estatutária, hipóteses em que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos Associados ou com menos de um terço, em segunda convocação.

SEÇÃO II  
DO CONSELHO DELIBERATIVO

RAÇA PITE SPORT BRAZIL  
Jorge Camargo Campos  
Presidente

Francisco Taveira  
Advogado  
OAB-GO 17159

\*\*\*SIMPAD-Protocolo- 1.362.491 -09/08/2013

EM BRANCO  
CALCULADORA FRANCISCO JAVIER  
S.A. DE C.V. CALLE DE LA UNIÓN 100, SAN FRANCISCO DE CAYAMA, PUNO, PERÚ

EM BRANCO  
CALCULADORA FRANCISCO JAVIER  
S.A. DE C.V. CALLE DE LA UNIÓN 100, SAN FRANCISCO DE CAYAMA, PUNO, PERÚ

Art. 24 – O Conselho Deliberativo será composto por 15 (quinze) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, maiores de 21 anos, eleitos quadrienalmente pela Assembléia Geral.

§ Único – O Conselho Deliberativo elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente. Para as convocações das reuniões deste Conselho Deliberativo, que será convocada por aprovação de 1/5 de todos os membros, e será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos termos do artigo 19 deste estatuto, far-se-á necessário o quorum mínimo da maioria absoluta dos conselheiros em primeira convocação, e após 30 minutos em segunda convocação com qualquer numero, entretanto, para aprovação da pauta será necessária o voto favorável da maioria absoluta dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 25 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – Supervisionar a gestão da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II – Resolver os casos omissos;
- III – Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e decisões das entidades superiores;
- IV – Administrar a Associação em caso de demissão coletiva da Diretoria até que uma nova Diretoria seja eleita e empossada, no prazo máximo de 30 dias.

### SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 26 – A Diretoria é composta por: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; Diretor de Futebol; Secretário Geral; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Esportivo; Diretor Social; Diretor do Departamento Feminino; Diretor Patrimonial.

§ Único - Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembléia Geral através de voto direto e secreto para exercerem um mandato de 04 anos.

Art. 27 - Compete à Diretoria:

- I – Administrar o RAÇA SPORT BRAZIL, praticando todos os atos legais e necessários ao seu perfeito funcionamento;
- II – Organizar o Regimento Interno do RAÇA SPORT BRAZIL, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;
- III – Decidir sobre admissão, suspensão, exclusão ou readmissão de associados;
- IV – Promover a prática das mais diversas modalidades de esportes, em caráter **Profissional e não profissional**, e dentre elas, o futebol, o futebol de salão, a natação, o basquete e o vôlei etc.
- V - Para as convocações da Diretoria, que será convocada por aprovação de 1/5 de todos os membros, e será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos termos do artigo 19 deste estatuto, far-se-á necessário o quorum mínimo da maioria absoluta dos Diretores em primeira convocação, e após 30 minutos em segunda convocação com qualquer numero de Diretores, entretanto, para aprovação da pauta será necessária o voto favorável da maioria absoluta dos Diretores.

Art. 28 – Compete ao Presidente:

- I - Representar o RAÇA SPORT BRAZIL, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, na forma do Estatuto;

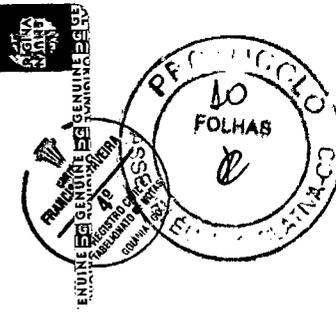
*Jorge Carneiro Correia*  
Presidente

*Jorge Carneiro Correia*  
Presidente

\*\*\*\*\*SHPFPIU-Protocóio- 1.362.491 -09/08/2013

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO  
FRANCISCO TAYEIR  
E SUAS FILIAIS - TAMBÉM LÍQUIDA DE NOTAS

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO  
FRANCISCO TAYEIR  
E SUAS FILIAIS - TAMBÉM LÍQUIDA DE NOTAS



**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112

RGSDJ/VGLV-290791-10

Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente

Selo: 02001510271916094920065

Consulte em <http://extrato.detalhae.com.br>

- III - Contratar, ouvida a Diretoria, atletas, técnicos, massagistas e outros profissionais necessários ao desempenho das atividades do RAÇA SPORT BRAZIL;
- IV - Fixar o período de férias dos atletas, na forma da legislação em vigor.
- V - Autorizar despesas orçamentárias, rubricar livros, ceder ocasionalmente, a qualquer título, dependências do clube, desde que não venha a contrariar aos interesses sociais.
- VI - Abrir, Fechar, Movimentar contas bancárias, emitir cheques e demais pagamentos e recebimentos na forma legal e deste estatuto.

Art. 29 - Compete ao 1º Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II - Colaborar com o Presidente no que lhe for solicitado.

Art. 30 - Compete ao 2º Vice-Presidente:

- I - Substituir o 1º Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II - Colaborar com o Presidente no que lhe for solicitado.

Art. 31 - Compete ao Diretor de Futebol:

- I - Instituir, organizar e comandar o Departamento de Futebol do RAÇA SPORT BRAZIL, zelando pela formação e manutenção de uma equipe de brio e elevado nível técnico;
- II - Organizar o Regulamento do Atleta do RAÇA SPORT BRAZIL, apresentando-o à aprovação da Diretoria;
- III - Exercer suas funções de comum acordo com o Presidente e demais membros da Diretoria.

Art. 32 - Compete ao Secretário Geral:

- I - Superintender os trabalhos da secretaria do RAÇA SPORT BRAZIL;
- II - Assinar com o Presidente os atos que lhe são próprios;
- III - Assessorar o Presidente nos contatos locais, estaduais e nacionais internacionais.
- IV - Assinar as atas de reuniões da Diretoria e toda documentação da entidade esportiva;
- V - Representar o presidente quando autorizado por este.

Art. 33 - Compete ao 1º Secretário:

- I - Redigir e assinar as atas de reuniões da Diretoria;
- II - Redigir os avisos, convocações e toda a correspondência;
- III - Substituir o Secretário Geral em suas faltas e impedimentos.

Art. 34 - Compete ao 2º Secretário:

- I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 35 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Efetivar a arrecadação da receita, buscando meios de aumentá-la;
- II - Apresentar ao Secretário Geral balancetes e demonstrativos de receita e despesas de jogos e festividades;
- III - Organizar anualmente o balanço financeiro e patrimonial;
- IV - Apresentar ao 1º Secretário a relação dos associados em atraso, incursos na pena de exclusão.

Art. 36 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I - Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos

*Jorge Corrêa*  
Advogado  
OAB-GO 17159

*[Assinatura]*  
RAÇA SPORT BRAZIL  
Presidente

\*\*\*RAÇA SPORT BRAZIL-Protocolo- 1.382.491 -09/08/2013

EM BRANCO

ESTAB. FRANCISCO TAVERNA  
FARMACIA E LABORATORIO DE QUÍMICA

EM BRANCO

ESTAB. FRANCISCO TAVERNA  
FARMACIA E LABORATORIO DE QUÍMICA



**EM BRANCO**  
CARTÃO  
FRANCISCO JAVIER  
F. FRANCISCO JAVIER

**EM BRANCO**  
CARTÃO  
FRANCISCO JAVIER  
F. FRANCISCO JAVIER

Art.43 - O RAÇA SPORT BRAZIL será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

§Único - Em caso de dissolução, o patrimônio do RAÇA SPORT BRAZIL reverterá para instituição de caridade do Estado de Goiás, sendo que as taças, troféus e medalhas serão doados à Municipalidade sob o compromisso de conservação.

Art. 44 – Aos membros das entidades superiores é assegurado o livre acesso em todas as praças esportivas e demais dependências da sede do RAÇA SPORT BRAZIL, guardadas as distinções que a função mereça. Fica livre a retirada de qualquer associado ou membro desta entidade desportiva.

Art. 45 – Sempre que solicitado, o RAÇA SPORT BRAZIL cederá à Federação Goiana de Futebol ou à entidade hierarquicamente superior suas praças de esportes e atletas, sem qualquer vantagem para os atletas ou para seus associados.

Goiânia, 27 de maio de 2013.

Jorge Carneiro Correia  
Presidente.

Jorge Carneiro Correia  
Advogado - OAB/GO 17.159

Sebastião Antônio Machado  
Secretário Geral.

www.SAMPAJU-Protocid-1.382.491-09/08/2013

1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA  
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894  
Selo Eletrônico: 01851211051448111000019  
- Registro de Pessoas Jurídicas -  
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado  
- sob o nº 1.382.491 - 09/08/2013 - Emolumentos : R\$ 38,57.  
Taxa Judiciária: R\$ 10,42 Total : R\$ 48,99  
Averbado à margem do registro nº 189.835  
Mônica Ferreira Gonçalves - Escrevente

OFÍCIO  
FRANCISCO TAVEIRA  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Tocantins, 283, Centro, Goiânia - GO.  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112  
\*G4X3LLCE-29/779-11.  
Goiânia, 17 de novembro de 2015.  
Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente  
Selo: 02001510271916094920063  
Consulta em <http://extrajudicial.tpo.br.br>

**EM BRANCO**  
CANTINA  
**FRANCISCO JAVIER**  
FRENCH CUISINE

**EM BRANCO**  
CANTINA  
**FRANCISCO JAVIER**  
FRENCH CUISINE

**AUTENTICAÇÃO**

Apresente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112  
\*GSDL749Q-290777-93  
Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente  
Seio: 02001510271916094920077  
Consulte em http://extrajudicial.tfn.go.br



**RACA SPORT BRAZIL**

CNPJ 03.559.021/0001-30

Rua VC-11, Qd. 16, Lt. 07, Conj.

Vera Cruz I, Goiânia-Go. CEP 74.493-290

Contato

www.racasportbrazilrsb.com.br

Fone 3212-4183 8464-8737

**RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA O MANDADO TAMPÃO**

Início do Mandato 27 de Maio de 2013  
Fim do Mandato 19 de Setembro de 2016

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** Jorge Carneiro Correia, Divorciado, Brasileiro, Advogado, OAB/GO 17.159, RG: 1948568-2097788 SSP-GO, CPF N° 478.173.301-82 Residente na Rua VC-11, Qd. 16, Lt. 07, Conj. Vera Cruz I, Goiânia-Go. CEP 74.493-290

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**1 VICE-PRESIDENTE:** Nélcio Costa Malheiro, Casado, Brasileiro, Desenhista Publicitário CPF 459.995.206-06, RG: 1509150SSP/GO, Residente à Rua Vc 69, Qd 137 Lt 16, Setor Vera Cruz II Goiânia-Go. CEP 74.495-460

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**2 VICE-PRESIDENTE:** Natanael Reis dos Santos, Solteiro, Brasileiro, Funcionário Publico, CPF 198.450.301-49, RG: 781785SSP/GO, Residente à Rua Vc 45, Qd 85 Lt 02, Setor Vera Cruz VI Goiânia-Go. CEP 74.495-220

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**DIRETOR DE FUTEBOL:** Evanilton Ferreira da Silva Junior, Casado, Brasileiro, Atleta de Futebol, CPF 350.100.038-30, RG:379471036SSP/SP, Residente Av Leopoldo de Bulhões, Qd 101 Lt 17a, Setor Conj Vera Cruz II Goiânia-Go. CEP 74.493-130

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**SECRETÁRIO GERAL:** Sebastião Antonio Machado, Divorciado, Brasileiro, Bacharel Administração, CPF 394.177.351-87, RG: 1546130SSP/GO, Residente à Rua Jose Epitácio de Medeiros, Qd 05 Lt 24, Setor Res Jardins do Cerrado Goiânia-Go. CEP 74.491-472

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

RACA SPORT BRAZIL  
Jorge Carneiro Correia  
Presidente

Jorge Carneiro Correia  
Advogado  
OAB-CP 17459

13.586410-Protocolo-1.362.490-09/09/2013

**EM BRANCO**  
COMPRADO  
FRANCISCO JAVIER,  
PROFESSOR DE LINGUAGEM DE PORTUGUÊS

**EM BRANCO**  
COMPRADO  
FRANCISCO JAVIER,  
PROFESSOR DE LINGUAGEM DE PORTUGUÊS

**CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA**  
 # REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Tocantins, 233, Centro, Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112  
 \*GSDKISYA-290777-10.  
 Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Cindy Rodrigues Rocha  
 Escrevente  
 Selo: 02001510271916094920076  
 Consulte em <http://extrajudicial.tfoa.br>

**COPIA  
 FRANCISCO TAVEIRA  
 REGISTRO CIVIL  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 VITÓRIA DA GENTILEZA**



**1º SECRETÁRIO:** Diego Fernandes Spenciere, Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF. 014.257.251-98 RG: 3739821 SSP/GO, Residente à Rua 603, Qd 549 Lt 8 A, Setor São Jose Goiânia-Go. CEP 74.440-480  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**2º SECRETARIO:** Caciús Clei Luiz Silva de Toledo, Casado, Brasileira, Vigilante em Órgão Publico, CPF 895202891-00, RG2729363 SSP/GO, Residente na Av. Tropical, QD 63, Lt 14, Recanto do Bosque Goiânia-GO.  
 Início do Mandato 27/05/2013 Fim do Mandato 19/09/2016

**1º TESOUREIRO:** Gleiques Ramos dos Santos, Casado, Brasileiro, Aposentado, CPF 624.171.771-53, RG: 27376 MP/GO, Residente à Av Gercina Borges Teixeira, Qd qc 44 Lt 07, Setor Vera Cruz VII Goiânia-Go. CEP 74.493-060  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**2º TESOUREIRO:** Wanderson Venâncio de Alfreu, Solteiro, Brasileiro, Bacharel Direito, CPF908.404.371-53, RG: 3946717SSP/GO, Residente à Av Perimetral Nº 3518 Casa 03, Setor Coimbra, Goiânia-Go. CEP 74.530-020  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**DIRETOR DE DEPT ESPORTIVO :** Osvaldo de Freitas Lopes Casado, Brasileiro, Assistente de Filmagem, CPF 912.294.801-53, RG: 3181438SSP/GO, Residente à Rua Jose Epitácio de Médeiros, Qd 06 Lt 28, Setor Jardins do Cerrado II Goiânia-Go. CEP 74.491-472  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**DIRETOR DE DEPT SOCIAL:** Fabio Alves Augusto Casado, Brasileiro, Produtor de Eventos, CPF 825.967.601-00, RG: 3463463SSP/GO, Residente à Rua J 3, Qd 14 Lt 20, Setor Aruana I Goiânia-Go CEP 74.740-180  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**DIRETOR DE DEPT FEMININO:** Dilza Maria de Jesus Casado, Brasileira, Funcionário Publico, CPF 285.963.401-06, RG 2037371SSP/GO Residente à Av Leopoldo de Bulhões, Qd 101 Lt 17a, Setor Conj Vera Cruz II Goiânia-Go. CEP 74.493-130  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Amauri Fernandes de Araujo, Casado, Brasileiro, Funcionário publico, CPF 280.302.571-04, RG:1389486SSP/GO, Residente à Rua dracena, Qd 01 Lt 29, Setor Conj Vila bala Goiânia-Go. CEP 74.310-350  
 Início do Mandato 27/05/2013 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHO DELIBERATIVO ( TITULARES )**

**PRESIDENTE:** Pite Stival Andrade Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF 989.507.701-72, RG: 425947 SSP/GO, Residente à Residente à Av Alfredo Nasser, Qd 19 Lt 11, Setor Vera Cruz I Goiânia-Go. CEP 74.493-730  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

v-v-v-SAMP-510-Protocois-1382.490-09/08/2013

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIR  
OF. REGISTRO CIVIL & TABELIÃO DE NOTAS

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIR  
OF. REGISTRO CIVIL & TABELIÃO DE NOTAS

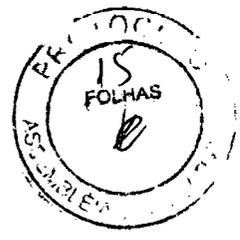
27

**CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA**  
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VIAS  
 Av. Tocantins, 283, Centro, Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 011  
 \*G11BA64-290772-72.  
 Goiânia, 17 de novembro de 2016

Cindy Rodrigues Rocha  
 Escrevente  
 Selo: 02001510271916094920075  
 Consulte em <http://extrajudicial.tioo.tus.br>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 GOIÁS  
 49  
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VIAS  
 FRANCISCO TAVEIRA  
 TABELIONATO DE VIAS  
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VIAS  
 FRANCISCO TAVEIRA  
 TABELIONATO DE VIAS  
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VIAS  
 FRANCISCO TAVEIRA  
 TABELIONATO DE VIAS



**1 VICE-PRESIDENTE:** Jose Edilson Macedo Beserra, Casado, Brasileiro, Pedreiro, CPF 506.161.331-68, RG: 1811997 SSP/GO, Residente à Rua Jose Epitácio de Medeiros, Qd 13 Lt 20, Setor Jardim do Cerrado II Goiânia-Go. CEP 74.491-472  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** João Lima Luz Casado, Brasileiro, Contador, CPF125.004.531-20, RG: 406584SSP/GO, Residente à Av Goiás Nº 209 Setor Central Goiânia-Go. CEP 74.005-010  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Rita de Cássia Batista Matos Almeida Solteira, Brasileira, Bacharel Direito, CPF 001.021.771-12, RG: 4912316SSP/GO, Residente à Rua 606, Qd 533 Lt 7, Setor São Jose Goiânia-Go. CEP 74.440-520  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Anderson Moreira Costa Casado, Brasileiro, Funcionário Publico, CPF 774.640.361-15, RG: 2044682SSP/GO, Residente à Rua Jose Epitácio de Medeiros, Qd 32 Lt 13, Setor Jardins do Cerrado III Goiânia-Go. CEP 74.491-472  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Rodrigo Deodato Machado, Solteiro, Brasileiro, Designer, CPF 022.992.981-85, RG: 4901285SSP/GO, Residente à Rua Jose Epitácio de Medeiros, Qd 05 Lt 24, Setor Jardins do Cerrado II Goiânia-Go. CEP 74.491-472  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Nelson Rodrigues dos Santos Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF 095.736.231-53, RG: 611663SSP/GO, Residente à Av Frei Nazareno Confalone, Qd 24 Lt 5, Setor Goiânia-Go. CEP 74.494-785  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Rodrigo da Silva Santos Casado, Brasileiro, autônimo, CPF 711.540.511-53, RG:3755649SSP/GO, Residente à Rua SC-21, Qd 36 Lt 7, Setor Goiânia-Go. CEP 74.474-649  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Aline Orlando Pires Machado Solteira, Brasileira, Projetista / Auxiliar Administrativo, CPF 030.453.931-79, RG 4819885 SSPGO, Residente à Rua Av. C 01 Qd 04 Lt 04 Jardim America Goiânia-Go. CEP 74.265-010  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Daires Lopes do Vale Casado, Brasileiro, Aposentado, CPF 121.254.098-01, RG: 975110SSP/GO, Residente à Rua Manoel Bandeira, Qd 111 Lt 2, Setor Conj Vera Cruz VI Goiânia-Go. CEP 74.495-100  
 Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

www.sampaio-protocolo-1.382.490-09/08/2013

EM BRANCO  
FRANCISCO TAYLOR  
FRANCOIS TAYLOR

EM BRANCO  
FRANCISCO TAYLOR  
FRANCOIS TAYLOR

**AUTENTICAÇÃO**

Apresente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112  
\*GJ18A39-290772-74.  
Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Cindy Rodrigues Rocha  
Escrivente

Selo: 02001510271916094920074  
Consulte em <http://extrajudicial.tiao.luz.br>



**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Lozenar Padilha Alves Casado, Brasileiro, Publicitário, CPF 246.764.031-00, RG: 13757285SP/GO, Residente à Rua VC 47, Qd 102 Lt 18, Setor Conj Vera Cruz I Goiânia-Go. CEP 74.495-240

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Iranilton Rosa da Silva Casado, Brasileiro, Conferente, CPF 918.186.801-49, RG: 4485785SP/GO, Residente à Rua Luiza Maria C. Bueno, Qd 05 Lt 08, Setor Jardins de Cerrado II Goiânia-Go. CEP 74.491-472

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Joaquim Jose de Souza Casado, Brasileiro, Publicitário, CPF 361.261.691-68, RG: 16071305SP/GO, Residente à Rua Elo 23, Qd 23 Lt 39, Setor Pq Eldorado Oeste Goiânia-Go. CEP 74.490-249

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Maria Luiza dos Santos Dia, Divorciada, Brasileira, Auxiliar Administrativo, CPF 677.721.1027, RG 3781657 SSP/PA Residente à Rua Jose Epitácio de Medeiros , Qd 05 Lt 24 , Setor Jardins do Cerrado II, Goiânia-Go. CEP 74.491-472

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Ana Paula dos Santos Dia, Solteira, Brasileira, Copista, CPF 023.259.691-03, RG: 55398635SP/GO, Residente à Rua Jose Epitácio de Medeiros, Qd 05 Lt 24, Setor Jardins do Cerrado II, Goiânia-Go. CEP 74.41-472

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHO DELIBERATIVO (SUPLENTE)**

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Raphael Miranda dos Santos, Casado, Brasileiro, Aposentado, CPF 011.859.521-01 , RG: SSP/GO, Residente à Rua Gercina Borges Teixeira, Qd 137 Lt 19 , Setor Vera Cruz VII Goiânia-Go. CEP 74.493-060

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Maria Direnice Rodrigues Ramos, Casado, Brasileira, Aposentado, CPF 309.335.361-00, RG: 1347396 SSP/GO, Residente à Rua Gercina Borges Teixeira, Qd 44 Lt 11, Setor Vera Cruz VII Goiânia-Go. CEP 74.493-060

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Ciro da Costa Malheiro, Casado, Brasileiro, Atleta, CPF 191.044.131-72, RG: 4120425SP/GO, Residente à Rua Vc 50 , Qd 107 Lt 34, Setor Vera Cruz VI Goiânia-Go. CEP 74.495-270

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Raimundo Moreira Mota, Casado, Brasileiro, Funcionário Publico, CPF 217.111.351-00, RG: 9682165SP/GO, Residente à Rua dos Ananás, Qd 8 Lt 14, Setor Jardins do Cerrado II, Goiânia-Go. CEP 74.491-477

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

www.assmario-Protocolo-1.352.490-09/08/2013

**EM BRANCO**  
CATEDRAL FRANCISCO TAVELR  
S. FRANCISCO DE ASSIS - RJ

**EM BRANCO**  
CATEDRAL FRANCISCO TAVELR  
S. FRANCISCO DE ASSIS - RJ

**AUTENTICAÇÃO**

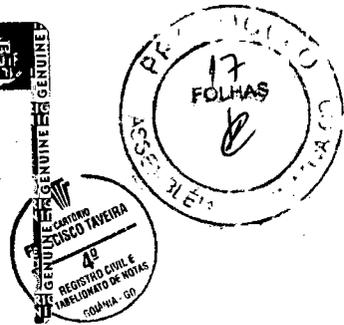
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112

\*G13BAOE-290772-77.

Goiânia: 17 de novembro de 2015.

Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente

Selo: 02001510271916094920073  
Consulte em http://extrajudicial.fico.br



**CONSELHEIRO DELIBERATIVO:** Bruno Pereira Malheiro, Solteiro, Brasileiro, Estudante, CPF 035.882.161-46, RG: 5053930SSP/GO, Residente à Rua VC-69, Qd. 137 Lt 16, Setor Vera Cruz II Goiânia-Go. CEP 74.495-290

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHO FISCAL ( TITULARES )**

**CONSELHEIRO FISCAL:** Francisco Assis Paulo dos Santos, Solteiro, Brasileiro, funcionário Público, CPF 269.462.461-87, RG: 1656464SSP/GO, Residente à Rua 217 Nº 222, Setor Vila Nova, Goiânia-Go. CEP 74.535-090

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO FISCAL:** Francisco Felix Oliveira, Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF 246.565.181-15, RG: 1255218SSP/GO, Residente à Rua 1012, Qd 38 Lt 12, Setor Pedro Ludovico Goiânia-Go. CEP 74.820-250

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO FISCAL** Saulo Soares Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF 469.836.001-34, RG: 3101213SSP/GO, Residente à JB 11, Qd 13 Lt 9, Setor Jd Bonanza Goiânia-Go CEP 74.463-846

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)**

**CONSELHEIRO FISCAL:** Manoel Carlos dos Reis, Casado, Brasileiro, Professor, RG: 657654SSP/GO, Residente à Rua 13, Qd 563 Lt 16, Setor Aeroviário, Goiânia-Go

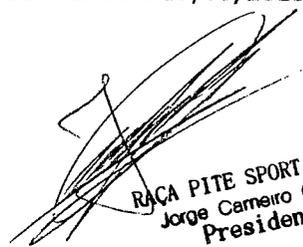
Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

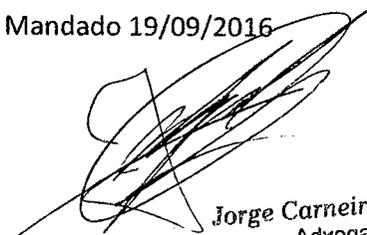
**CONSELHEIRO FISCAL:** Lidiane Alves da Costa Solteira, Brasileira, Comerciante, CPF 022.143.521-20, RG: 4174345SSP/GO, Residente à Av Fr Nazário Confalone, Qd qc31 Lt 9, Setor Conj Vera Cruz II Goiânia-Go. CEP 74.494-785

Início do Mandato 19/09/2012 Fim do Mandato 19/09/2016

**CONSELHEIRO FISCAL:** Expedito Stival Sobrinho, Casado, Brasileiro, Comerciante, CPF 010.845.341-34, RG: 188583SSP/GO, Residente à Av Alfredo Nasser, Qd 19 Lt 11, Setor Vera Cruz I Goiânia-Go. CEP 74.493-730

Início do Mandato 27/05/2013 Fim do Mandato 19/09/2016

  
RAÇA PITE SPORT BRAZIL  
Jorge Carneiro Correia  
Presidente

  
Jorge Carneiro Correia  
Advogado  
OAB-GO 171459

www.SMPAID-Protocolo-1.382.490-07/08/2013

**EM BRANCO**  
FRANCESCO TAVIERO  
F. TAVIERO & C. S.p.A. - 00198 ROMA

**EM BRANCO**  
FRANCESCO TAVIERO  
F. TAVIERO & C. S.p.A. - 00198 ROMA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé, 0112  
\*GSDH-VH-MK-29076D-11.  
Goiânia, 17 de novembro de 2015.  
Cindy Rodrigues Rocha  
Escrivente  
Selo: 02001510271916094920072  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**RAÇA SPORT BRAZIL**

**RAÇA SPORT BRAZIL - CNPJ 03.559.021/0001-30**  
Rua VC-11, Qd. 16, Lt. 07, Conj. Vera Cruz I,  
Goiânia-Go. CEP 74.493-290  
[racasportbr@gmail.com](mailto:racasportbr@gmail.com)  
Fone 3212-4183 / 8464-8737.  
[www.racasportbrazilrsb.com.br](http://www.racasportbrazilrsb.com.br)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Maio do ano de 2013, às 17hs, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, no endereço sito à Av Goiás Nº 209 Setor Central CEP 74.005-010, Goiânia-GO, os associados do PITE ESPORTE CLUBE. Aberta a sessão, após verificação de quórum, foi apresentada a ordem do dia da Assembléia Extraordinária: a) **Substituição de Diretores**; b) **Alteração do Estatuto Social Para Profissional**; c) **Mudança de Endereço da Sede**; d) **Mudança de Razão Social e Fantasia**. Inicialmente, o Presidente Jorge Carneiro Correia agradeceu a presença de todos que de uma forma ou outra haviam contribuído para a participação do Clube no Campeonato Goiano sub – 20 neste primeiro semestre de 2013, e que todos aprenderam juntos. Esclareceu ainda a necessidade de Profissionalização do Clube visando participação no Campeonato Goiano da 3ª Divisão no segundo semestre de 2013, o que foi aprovado por 2/3 (dois terço) dos associados presentes a assembléia geral, nos termos do artigo 23 § único do estatuto. Feitas tais considerações, o novo Estatuto Social, alterado para ficar em conformidade com o Código Civil de 2002, foi posto em votação. Ficando livre a palavra para que os associados explanassem suas idéias, todos presente se manifestaram a favor, não havendo nenhuma negatividade. Foi aprovado também por 2/3 (dois terço), dos associados o nome de fantasiada e razão social da entidade desportiva, qual seja, passando de PITE ESPORTE CLUBE para RAÇA SPORT BRAZIL, passando a partir de agora ser denominada tanto sua razão social quanto o nome de fantasia apenas como RAÇA. Em seguida, foi colocada em votação a mudança de endereço, sendo a sede na Rua VC-11, Qd. 16, Lt. 07, Conj. Vera Cruz I, Goiânia-Go. CEP 74.493-290 e escritório inclusive para correspondências na Av. Goiás, n.º 209, Sala 07, CEP 74.005-010 Setor Central, Goiânia – Go, não havendo nenhuma negatividade; sendo aprovado também por 2/3 (dois terço) dos associados presentes a assembléia geral, nos termos do artigo 23 § único do estatuto. O 2º Secretário Deusdete Cirilo da Silva pelo motivo de faltas injustificadas e manifesto desejo de deixar a entidade desportiva em votação unânime foi substituído por Cacius Clei Silva de Toledo; e a pedido o Sr. Expedito Stival Sobrinho sócio fundador foi substituído do cargo de Diretor Patrimonial por Amauri Fernandes de Araujo, e Expedito passou a integrar o Conselho Fiscal como suplente, Expedito Stival Sobrinho em substituição ao Sr. Jose Patrício dos Santos; tudo aprovado por 2/3 (dois terço) dos associados presentes a assembléia geral, nos termos do artigo 23 § único do estatuto. Ressalva ainda que o Sr. Pite Stival Andrade de forma emocionada expõe o amor que tem ao Clube, que chegou até a jogar bola quando ainda criança, e que estaria junto com a decisão que seria tomada mediante aprovação por 2/3 (dois terço) dos associados presentes a assembléia geral, nos termos do artigo 23 § único do estatuto. Em seguida, foi colocada em votação a eleição dos novos membros, da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando assim constituídos, por votação e aprovação por 2/3 (dois terço) dos associados presentes a assembléia geral, nos termos do artigo 23 § único do estatuto: **DIRETORIA – PRESIDENTE: Jorge Carneiro Correia; 1º VICE-PRESIDENTE:**

\*\*\*\*\* SAFAD-Protocolo- 1.352.490 -09/08/2013

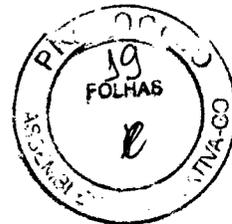
**RAÇA SPORT BRAZIL**

Jorge Carneiro Correia  
Advogado  
OAB-GO 17159

RAÇA SPORT BRAZIL  
Jorge Carneiro Correia  
Presidente

**EM BRANCO**  
CARTÃO  
FRANCISCO JAVIER,  
FABRIL DE CIGARETAS E TABACOS S.A.

**EM BRANCO**  
CARTÃO  
FRANCISCO JAVIER,  
FABRIL DE CIGARETAS E TABACOS S.A.



## RAÇA SPORT BRAZIL

Malheiro; 2º VICE-PRESIDENTE: Natanael Reis dos Santos; **DIRETOR DE FUTEBOL**: Evanilton Ferreira da Silva Junior; **SECRETÁRIO GERAL**: Sebastião Antônio Machado; 1º **SECRETÁRIO**: Diego Fernandes Spenciere; 2º **SECRETÁRIO**: Cacius Clei Luiz Silva de Toledo; 1º **TESOUREIRO**: Gleiques Ramos dos Santos; 2º **TESOUREIRO**: Wanderson Venâncio de Alfreu; **DIRETOR ESPORTIVO**: Osvaldo de Freitas Lopes; **DIRETOR SOCIAL**: Fabio Alves Augusto; **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FEMININO**: Dilza Maria de Jesus; **DIRETOR PATRIMONIAL**: Amauri Fernandes de Araujo; **CONSELHO DELIBERATIVO (TITULARES)**: Pite Stival Andrade (Presidente); Jose Edilson Macedo Beserra (Vice-Presidente); João Lima Luz; Rita de Cássia Batista Matos Almeida; Anderson Moreira Costa; Rodrigo Deodato Machado; Nelson Rodrigues dos Santos; Rodrigo da Silva Santos; Aline Orlando Pires Machado; Daires Lopes do Vale; Lozemar Padilha Alves; Iranilton Rosa da Silva; Joaquim Jose de Souza; Maria Luiza dos Santos Dias; Ana Paula dos Santos Dias; **CONSELHO DELIBERATIVO (SUPLENTE)**: Raphael Miranda dos Santos; Maria Direnice Rodrigues Ramos; Ciro da Costa Malheiro; Raimundo Moreira Mota; Bruno Pereira Malheiro; **CONSELHO FISCAL (TITULARES)**: Francisco Assis Paulo dos Santos; Francisco Felix Oliveira, Saulo Soares; **CONSELHO FISCAL (suplentes)** – Manoel Carlos dos Reis; Lidiane Alves da Costa; Expedito Stival Sobrinho. Por fim, que possa atingir o Objetivo de profissionalizar. Nada mais havendo, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembléia, da qual eu, Sebastião Antônio Machado, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que foi lida, achada em conforme e assinada por todos os presentes (lista de presentes em anexo). Goiânia - 27 de Maio de 2013.

V. SAMPALHO-PROTECCION-1.382.490 -05/05/2013

Jorge Carneiro Correia  
Presidente

Jorge Carneiro Correia  
Advogado - OAB/GO 17.159

Sebastião Antônio Machado  
Secretário Geral.



1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA  
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894

Selo Eletrônico: 01851211051445109000034  
- Registro de Pessoas Jurídicas -

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado  
sob o nº 1.382.490 - 09/08/2013 Emolumentos: R\$ 38,57

Taxa Judiciária: R\$ 10,42 Total: R\$ 48,99

Averbado à margem do registro nº 189.835

Mônica Ferreira Gonçalves - Escrevente

CARTÁRIO  
FRANCISCO TAVEIRA  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
F.V. Tocantins, 283, Centro, Goiânia - GO

### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0112

\*GSDN/WEKF-29076D-12.

Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Cindy Rodrigues Rocha  
Escrevente

Selo: 02001510271916094920071  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EM BRANCO  
CARTÃO  
FRANCISCO TAVERA  
FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE S/A

EM BRANCO  
CARTÃO  
FRANCISCO TAVERA  
FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE S/A



# RAÇA SPORT BRAZIL

CNPJ 03.559.021/0001-30 Desde 1999  
Rua VC 11 Qd 40 Lt 07 Vera Cruz I Goiânia - GO  
CONTATO 3212-4183 / 8464-8737  
email racasportbr@gmail.com

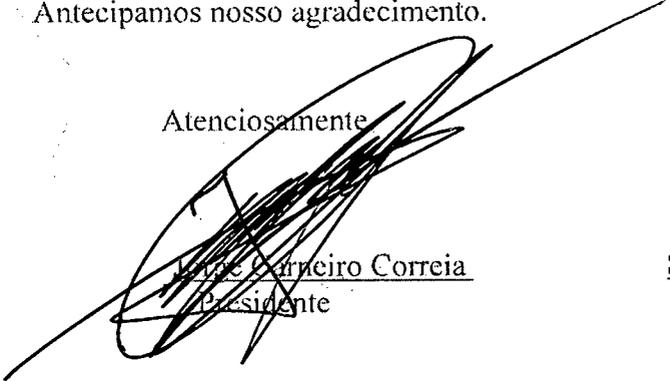
## DECLARAÇÃO

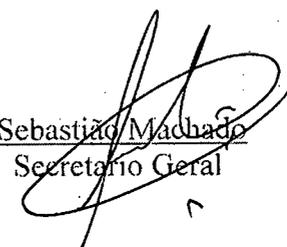
RAÇA SPORT BRAZIL, entidade desportiva sem fins lucrativos, devidamente estabelecida nesta capital CNPJ N.º 03.559.021/0001-30, declara para todos os fins de direito que necessários se fizerem, quem nenhum de seus dirigentes ou qualquer componente de sua administração são remunerado, ou seja não existe remuneração para nenhum integrante nem da diretoria ou de qualquer outro cargo. Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Goiânia – GO, 25 de novembro de 2015.

Antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente

  
José Carneiro Correia  
Presidente

  
Sebastião Machado  
Secretário Geral



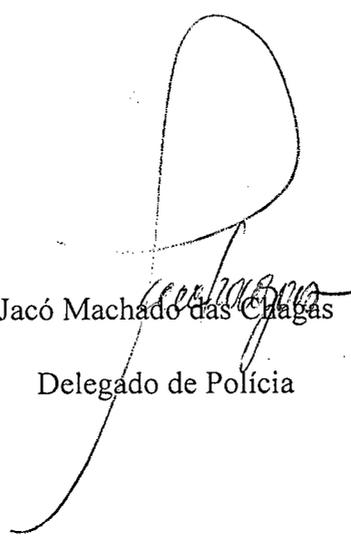
Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública  
**Polícia Civil**  
**16ª Delegacia Distrital de Goiânia-GO**



**DECLARAÇÃO**

Na condição de Delegado de Polícia desta Capital, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei, que o Raça Sport Brazil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 03.599.021/00001-30, regularmente estabelecido nesta Capital, tem o seu funcionamento efetivo e com relevantes serviços prestados à comunidade.

Goiânia, 25 de novembro de 2015.



Jacó Machado das Chagas

Delegado de Polícia



## **ATESTADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA**

**ATESTAMOS** para os fins de direito que, após análise do processo nº **54636024** e do Relatório de Visita Técnica nº 23/2013, realizada no dia 18 de outubro de 2013, a **RAÇA SPORT BRAZIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.021/0001-30, com sede na Rua VC-11, Qd. 16, Lt. 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia-Goiás, **está em efetivo funcionamento, realizando trabalho social de grande relevância para a comunidade**, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 8.123, de 11 de setembro de 2002 , modificada pela Lei nº 8.749, de 06 de janeiro de 2009, modificada pela lei 8.986 de 08 dezembro de 2010.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.

**Drª MARISTELA ALENCAR**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015004106**

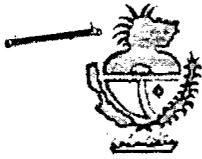
Data Autuação: 03/12/2015

**Projeto :** 536 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. DR. ANTÔNIO;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O RAÇA SPORT BRAZIL EM  
GOIÂNIA-GO.



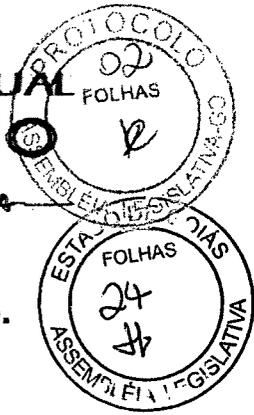
2015004106

**Seção de Protocolo e Arquivo**



**ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL  
**DR. ANTONIO**



APROVA PROJETO DE LEI Nº 36 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 03/12/2015.  
1º Secretário.

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

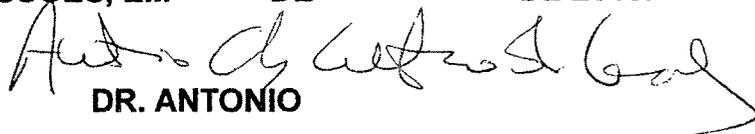
Declara de utilidade pública a entidade  
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o RAÇA SPORT BRAZIL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.559.021/0001-30, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

  
DR. ANTONIO

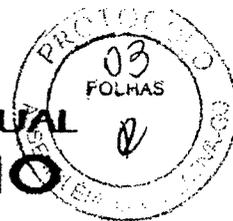
DEPUTADO ESTADUAL  
LÍDER DO PDT

PL030/2015/GP-DrA/Lbs/RAÇASPORTBRAZIL



**ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL  
**DR. ANTONIO**



**JUSTIFICATIVA**



O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos estabelecidos na LEI Nº 7.371, DE 20 DE AGOSTO DE 1.971, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

A entidade em tela não possui fins lucrativos, tendo como principais finalidades e objetivos a promoção e o incentivo da prática do desporto **Profissional e não Profissional** nas suas mais variadas modalidades e, especialmente, no futebol, promoção cultural, artística e educacional, observando-se a forma complementar de participação das organizações, bem como, participar entre outras competições, das realizadas pelas Federações de Futebol vinculadas à CBF, e outras modalidades desportivas nacionais e internacionais, e proporcionar aos associados a prática de esporte em geral.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.**

**DR. ANTONIO**  
DEPUTADO ESTADUAL  
LÍDER DO PDT

PL030/2015/GP-DrA/Lbs/RAÇASPORTBRAZIL